

id:13B59BA7E46E259



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO Nº 026/2021

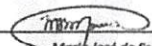
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2021.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CARDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 026/2021 referente "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CARDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado em 16 de março de 2021, pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, a Sra. Maria de Fátima Moura, nomeada pela Portaria nº 028/2021 e sua equipe de apoio, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: W LEAL SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.339.100/0001-06 apresentando o valor mensal de R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) totalizando o valor anula de R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí - PI, 17 de março de 2021.


Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

id:0E2885C67446B25D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 027/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 027/2021

OBJETO: "LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: JOAO MARCELINO SOBRINHO

CPF Nº: 239.562.243-53

VALOR: R\$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) - MENSAL TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36; 33.90.39

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE MARÇO DE 2021.

.....
Maria de Fátima Moura
Pregoeira

id:1252562F8CE4B25A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO Nº 027/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2021.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI",

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2021 referente "LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado em 16 de março de 2021, pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, a Sra. Maria de Fátima Moura, nomeada pela Portaria nº 028/2021 e sua equipe de apoio, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor do Sr. JOAO MARCELINO SOBRINHO, inscrito no CPF sob o nº 239.562.243-53 apresentando o valor mensal de R\$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), totalizando o valor anual de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí - PI, 17 de março de 2021.


Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

id:06986FE4E1E85AD



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA Nº 53/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo em comissão e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Santana do Piauí - Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

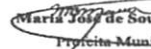
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. EGIVAN MIGUEL DE ARAÚJO, CPF nº 018.614.153-03 e RG nº 52.315.756-3 SSP-SP, para exercer o cargo de Assessor Nível II, DAS-3, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 11 DE MARÇO DE 2021.


Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

EM BRANCO



Id:0047CF2A1559A733



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 061/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

**"DESIGNA SERVIDORA PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato Pregão Presencial nº 027/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LAÍS PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o Nº 013.248.993-79, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 22 DE MARÇO DE 2021.


Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Id:05D4E508B81A990



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Praça São Pedro, 69, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiui.pi.gov.br

PORTARIA nº 62/2021/GP, de 22 de Março de 2021.

"Concede licença prêmio a servidora Maria Antônia Leal."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007/93,

Considerando o requerimento da servidora **MARIA ANTÔNIA LEAL** portadora do CPF nº 514.551.023-34 que solicita a concessão de licença prêmio por um período de 06 (seis) meses;

Considerando ainda, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município entendendo ser legalmente possível a concessão da licença prêmio pelo prazo requerido;

RESOLVE:

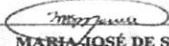
Artigo 1º. **CONCEDER** a servidora **MARIA ANTÔNIA LEAL** a licença prêmio por um período de 06 (seis) meses;

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 08 de Março de 2021.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Santana do Piauí, 22 de Março de 2021.


MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
PREFEITA DO MUNICÍPIO

Id:0E2B85D0BCBDA992



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Praça São Pedro, 69, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiui.pi.gov.br

PORTARIA nº 63/2021/GP, de 22 de Março de 2021.

"Dispõe sobre nomeação em cargos em comissão e da outra providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 73, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Considerando ao Chefe do Executivo competente decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

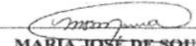
Artigo 1º. Nomear a Sra. **ELISETE MARIA LEAL**, brasileira, CPF nº 809.252.943-49 para a função de Supervisor pedagógica vinculada à secretaria Municipal de Educação do município de Santana do Piauí.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Março de 2021.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí, 22 de Março de 2021.


MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
PREFEITA DO MUNICÍPIO